

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 998 de 30/04/10

LEI Nº. 8096/10  
DE 20 DE ABRIL DE 2.010

Declara de Utilidade Pública o "Canibais Moto Clube".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o "Canibais Moto Clube".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2010.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo




Maria Quiteria de Freitas  
Secretária de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 360/09 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)